



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, S/N – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 267 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de um lote de terra no Povoado Rasinho para construção de 01 (um) Posto de Combustível e Derivados de Petróleo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – Estado da Bahia, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

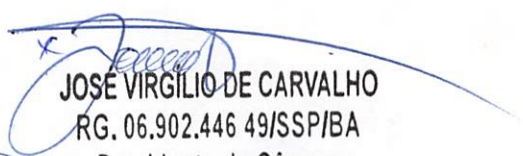
Art. 1º - Fica autorizado a doação de um lote de terra medindo 140,00 m², situado na Praça da Igreja, S/N – Povoado Rasinho – Sítio do Quinto – BA, para a construção de 01 (um) Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo em favor da Srª. Juliana Santana Souza, de Carteira de Identidade RG nº 33187673 SSP/SE e Cadastro de Pessoa Física CPF nº 028.071.975-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.


JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

★ ⇒ apresentação e 1ª discussão: 15.12.2008
2ª discussão: 22.12.2008.

APROVADO
Em 22 de 12 de 2008


JOSE VIRGÍLIO DE CARVALHO
RG. 06.902.446 49/SSP/BA
Presidente da Câmara

Por 7x2 (sete votos a favor e dois, contra).

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

028.071.975-23

CPF

CART. DIST. COM. CAMPO DO BRITO/SE

CT. RESCIN. NR. 10399 LV A 13 FL. 87V

DOC. ORIGINAL

NATURALIDADE

ITABAIANA-SE

EDILENE ALVES DE SOUSA

MOEL ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO

ALIANA SANTANA SOUSA

NOME

REGISTRO GERAL

3.318.767-3

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/06/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

Polígrafo

Polígrafo

Juliana Santana Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.452.958/0001-657
PREFEITURA MUN. DE SÍTIO DO QUINTO
Setor Tributário
Autenticação
CEP 48565-000
Sítio do Quinto - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

Nº do Alvará

0011

Nº do Processo

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições resolve conceder
Licença para construção conforme abaixo descrito.

Concedido a

JULIANA SANTANA SOUZA

Características

Local da Construção PÇA. DA IGREJA, SN - POVOADO RASINHO
Área Construção 96,00 m², testada 06,00 X 16,00,
outras características ÁREA DO LOTE: 140,00 m².

Projeto

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, SITUADO NO POVOADO RASINHO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO - BAHIA.

Restrições

O REQUERENTE NÃO PODERÁ DESFAZER-SE DESTA PROPRIEDADE SEM A AUTORIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

Emitido em 20 de OUTUBRO de 2008

Claudemir Gonçalves Alves
Depto de Adm. Tributária
DIRETOR
Portaria Nº 328/2008

PREFEITO

FISCAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, S/N – Centro – Tele fax. (75) 3296 2199
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 267 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de um lote de terra no Povoado Rasinho para construção de 01 (um) Posto de Combustível e Derivados de Petróleo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – Estado da Bahia, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a doação de um lote de terra medindo 140,00 m², situado na Praça da Igreja, S/N – Povoado Rasinho – Sítio do Quinto – BA, para a construção de 01 (um) Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo em favor da Srª. Juliana Santana Souza, de Carteira de Identidade RG nº 33187673 SSP/SE e Cadastro de Pessoa Física CPF nº 028.071.975-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Jose Oliveira Santos
JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

★ ⇒ apresentação e 1ª discussão: 10.12.2008
2ª discussão: 22.12.2008

APROVADO

Em 22 de 12 2008

Por 7x2 (sete votos a favor
e dois contra)

Jose Virgilio de Carvalho
JOSÉ VIRGILIO DE CARVALHO
RG. 06.902.446 49/SSP/BA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

LEI Nº 261 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a doação de um lote de terra no Povoado Rasinho para construção de 01 (um) Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - Estado da Bahia, **JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a doação de um lote de terra medindo 140,00 m², situado na Praça da Igreja, S/N - Povoado Rasinho – Sítio do Quinto – BA, para a construção de 01(um) Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo em favor da Sr^a Juliana Santana Souza, de Carteira de Identidade RG nº 33187673 SSP/SE e Cadastro de Pessoa Física CPF nº 028.071.975-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal